Pag Nr 01

- CPEx

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 9 DE JULHO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj HADDAD

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 10 jul 09 sex

Sp D

~F =	111mg 111 12 2 1 12	O1 2
OD	2° Ten ANA RITA	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GONÇALVES	- DGO
Cb Gd	Cb BRUNO	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb WIGINES	- D Aud
Mot D	Cb ROMUALDO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SOUZA LEÃO - SEF; THIAGO - DGO; S. OLIVEIRA	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RICARDO - 11ª ICFEx; ADRIANO - SEF; ELIAS SILVA	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd MONTEIRO	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb ARAGÃO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd AMORIM - CPEx; WILSON - SEF; SILVA COSTA	- SEF
Aprovisionamento		
Copeiro	T1 EUGÊNIO	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Sd NASCIMENTO - SEF; CASTELO - DGO; SOARES - CPEx; DIO	ONATHAN- D Aud
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd SOARES - CPEx; DIONATHAN - D Aud	

Obs: entrou de serviço de Copeiro, nesta data, o Sd MAGALHÃES, em substituição ao Sd ARAÚJO, ambos desta Secretaria.

## 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

## 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Deslocamento

Em 9 jul 09

**D** Cont

O Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Diretor de Contabilidade, deslocou-se para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizar o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) relativo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), em conformidade com a O Sv Nr 5-Asse 3/SEF, de 1º jul 09.

#### Em consequência:

a) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Contabilidade, a contar desta data, o Cel Int JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO, cumulativamente com as funções que já exerço; e

b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 124, de 9 jul 09

Pag Nr 02

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Retificação

#### **DGO**

Retifico a concessão de 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2008, do dia 6 jul 09 para o dia 4 jul 09, do Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Diretor de Gestão Orçamentária, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 9 jul 09, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

Em consequência:

- a) passou a responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar de 4 jul 09, o Cel Int LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, cumulativamente com as funções que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 3) Apresentação e Permanência

Em 9 jul 09

**DGO** 

O Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Diretor de Gestão Orçamentária, apresentou-se nesta data por término de dispensa do serviço para desconto em férias, permanecendo na Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde realizará o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) relativo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), em conformidade com a O Sv Nr 5-Asse 3/SEF, de 1º jul 09.

### b. Alterações de Oficiais

### 1) Licença Especial - Despacho

Processo Nr 032/09-SG1.1.4 -LE/SEF.

a) Requerimento, datado de 4 de junho de 2009, em que o 2º Ten QAO Adm G (108186432-2) FRANCISCO EDILSON CHAVES CORREIA, servindo nesta Secretaria, requer, pela primeira vez, a concessão de 6 (seis) meses de Licença Especial, relativa ao decênio de 13 de janeiro de 1978 a 12 de janeiro de 1988.

## b) Considerando que:

- o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datado de 8 de outubro de 2001;
- sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado os 5% (cinco por cento) do efetivo de Oficiais; e
- há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou, o seguinte despacho:
- (1) deferido, de acordo com o art. 33 da MP Nr 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), os § 1°, 2° e 3° do art. 2°, o inciso I do art. 3° e os art. 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 de setembro de 2001.
  - (2) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 124, de 9 jul 09

#### 2) Função Militar - Designação

Designo o Cap QAO ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, para assumir a função de Chefe da SG1.4/SEF - Cmt Contg, cumulativamente com as funções que já exerce, ficando dispensado, o 2º Ten QAO FRANCISCO EDILSON CHAVES CORREIA.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 3) Passagem de Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao 2º Ten QAO FRANCISCO EDILSON CHAVES CORREIA, até 4 (quatro) dias úteis para a passagem dos encargos de Ch da SG1.4/SEF - Cmt Contg, ao Cap QAO ÉLCIO RODRIGUES DOS SANTOS, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do Regulamento de Administração do Exército (RAE).

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 28 fev 09 a 27 fev 10, em caráter excepcional, a partir de 22 jul 09, ao 1º Ten OTT GUSTAVO PEREIRA MONTES, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 25 jul 09. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao período de 28 fev 09 a 27 fev 10, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao Encam Nr 07-SG5/SEF, de 6 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### c. Alterações de Praças

#### 1) Apresentação

### Em 8 jul 09

Sd JACKSON BARBOSA GUISOLFI, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedi o dia 8 jul 09, de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 2 mar 09 a 1º mar 10, em caráter excepcional, ao Sd ALLAN PEDRO DE OLIVEIRA VAZ, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 9 jul 09. Restam-lhe 29 (vinte e nove) dias de férias relativas ao período de 2 mar 09 a 1º mar 10, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao Encam Nr 08-SG5/SEF, de 6 jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

Cont BI Nr 124, de 9 jul 09

#### d. Diversos

### 1) Parecer Médico - Aprovação

a) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ, seja dispensado em domicílio em 6 jul 09". (Nota Nr 072-PSau/SG4/SEF, de 6 jul 09)

Em consequência, dispensei em domicílio em 6 jul 09, o Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Cb DAVI GOMES FERREIRA, seja dispensado em domicílio em 6 jul 09".

(Nota Nr 071-PSau/SG4/SEF, de 6 jul 09)

Em consequência, dispensei em domicílio em 6 jul 09, o Cb DAVI GOMES FERREIRA.

c) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Sd JUNIO DA SILVA CLEMENTE, seja dispensado em domicílio em 6 jul 09".

(Nota Nr 070-PSau/SG4/SEF, de 6 jul 09)

Em consequência, dispensei em domicílio em 6 jul 09, o Sd JUNIO DA SILVA CLEMENTE.

d) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Sd JEFERSON CAMPOS RODRIGUES, seja dispensado em domicílio em 7 jul 09".

(Nota Nr 073-PSau/SG4/SEF, de 7 jul 09)

Em consequência, dispensei em domicílio em 7 jul 09, o Sd JEFERSON CAMPOS RODRIGUES.

e) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp THIAGO ANTONIO JABUONSKI nos seguintes termos: "sugiro que o Sd JUNIO DA SILVA CLEMENTE, seja dispensado em domicílio em 7 jul 09".

(Nota Nr 074-PSau/SG4/SEF, de 7 jul 09)

Em consequência, dispensei em domicílio em 7 jul 09, o Sd JUNIO DA SILVA CLEMENTE.

### 2) Comissão de Exame e Averiguação de Material - Nomeação

Nomeio os militares a seguir relacionados para comporem a Comissão de Exame e Averiguação de Material (CEAM), referente aos materiais constantes das Partes de Descarga Nr 008 e 009/2009/D Cont, de 29 jun 09, de acordo com o art. 90 do RAE:

- 1º Ten QAO ANIGER JOSÉ COSTA LIMA Presidente/D Cont;
- 1º Ten QAO ZANEL ROGERIO DA SILVA ESCOBAR Membro/D Cont; e
- 2º Ten QAO AILTON JOSÉ VAZ Membro/D Cont.

(Nota Nr 043-FA/SG4/SEF, de 6 jul 09)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, os oficiais nomeados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Cont BI Nr 124, de 9 jul 09

Pag Nr 05

#### 3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde, para fim de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo, realizada pelo Médico Perito/Brasília (SEF), conforme Sessão Nr 045, de 6 jul 09, o Cap JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO, obteve o seguinte parecer: "Apto para o Serviço do Exército".

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 4) Inscrição em Concurso Público

O 2º Ten ODT ALEXANDRE FRANCO MIRANDA informou, por intermédio da Parte S/Nr, de 30 jun 09, que realizará a prova para o concurso do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica para o cargo de Cirurgião-Dentista, CADAR 2010, no dia 9 ago 09, nesta capital, de acordo com o que preceitua o art. 1º da Port Nr 151-Cmt Ex, de 22 abr 02.

(Encam Nr 078-FA/SG4/SEF, de 1° jul 09)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Auxílio-Transporte - Concessão

Concedo o Auxílio-Transporte ao militar a seguir relacionado, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 out 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 dez 07:

Crad	Grad Nome		Data de	Tipo de F	Valor Diário	
Grau			Inclusão	Tipo 1 Valor R\$	1 Valor R\$ Tipo 2 Valor R\$	
Cb	ROBYSON DE LIMA SANTANA	1	26 maio 09	C/3,00	B/1,50	9,00

Legenda: (1) Mudança de Itinerário.

(Solução ao Encam Nr 070-SG1.4/SEF, de 1º jul 09)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 372-SG 1.2/SEF, de 6 jul 09)

### b. Ajuste de Contas de Militar - Realização

Seja realizado o ajuste de contas do militar, a seguir relacionado, que está previsto para ser licenciado das fileiras do Exército em 31 jul 09, ex officio, por término de prorrogação de tempo de serviço, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000:

Grad	Prec/CP	Nome	OM	Data de praça	Data de licenciamento
Cb	34/5701719	MARCOS CESAR RODRIGUES DA SILVA	CPEx	1° ago 05	31 iul 09

Em consequência, a SG1.2 Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) Alterar o campo 7 da Ficha-Cadastro do SIAPPES para cálculo 3, conforme a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	XXXXXXXXX	7	3

06

Cont BI Nr 124, de 9 jul 09

2) Sacar o Auxílio-Alimentação "C", que deixou de ser pago na época oportuna, conforme a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXXX	35	A44XXXXXXXX

3) Sacar o Adicional Natalino proporcional a 1 (um) mês, conforme a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	XXXXXXXX	35	A86M01

4) Alterar o campo 9 da Ficha-Cadastro do SIAPES para habilitar o referido militar a receber o beneficio da Compensação Pecuniária, conforme a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	XXXXXXXX	09	055

5) Fazer a exclusão do referido militar do SIAPPES, conforme a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	XXXXXXXXX	0000	-

(Nota Nr 370-SG1.2 Remun/SEF, de 6 jul 09)

## c. Ficha-Cadastro do SIAPPES - Atualização de dados

Seja atualizada a Ficha-Cadastro do SIAPPES do 3º Sgt QE HENRIQUE CHAVES LIMA, da SEF, para fins de cálculo de adicional do tempo de serviço e adicional de permanência, de acordo com a verificação de validade e veracidade de informações publicada no Bol Intr/SEF Nr 184, de 30 set 08, conforme discriminação a seguir:

Discriminação	Tempo de Serviço a ser cadastrado
Período de Tempo de Serviço prestado na Iniciativa	06a 01m 20 d (campo 33)
Privada (anterior à data de praça)	( 1 /

Em consequência, a SG1-Remuneração/SEF faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme a seguir:

	Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
Γ	2	XXXXXXXXX	33	200106

(Nota Nr 373-SG1.2/SEF, de 6 jul 09)

## d. CADBEN/FUSEx

### 1) Alteração da Condição de Dependência

O Ten Cel LUCIANO PFEIFER MACEDO, desta Secretaria, apresentou cópia autenticada da AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - Juízo de Direito da Quinta Vara de Família da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, lavrada em 12 set 2000, que homologou a separação consensual entre o referido militar e a senhora CRISTIANE LARA PFEIFER MACEDO, onde determina a permanência da mesma no CADBEN/FUSEx na condição de "ex-cônjuge" e que voltará a usar o nome de solteira, ou seja, CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA.

Pag Nr

Cont BI Nr 124, de 9 jul 09

Pag Nr 07

### 2) Inclusão de Dependente

O Ten Cel LUCIANO PFEIFER MACEDO, desta Secretaria, apresentou cópia autenticada da Escritura Pública Declaratória de União Estável com a senhora LARISSA ENIA MENDES NICOLAU, Nr 01028849 - livro 0737 - folha 171 do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, lavrada em 3 jul 09 e solicita a inclusão de sua companheira no CADBEN/FUSEx, bem como para fim de imposto de renda.

(Solução à parte S/Nr de 6 jul 09 do Ten Cel PFEIFER da desta Secretaria)

### Em consequência:

- a) altero a condição de dependência da Senhora CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA, de "Cônjuge" para "Ex-cônjuge" do Ten Cel LUCIANO PFEIFER MACEDO, desta Secretaria, de acordo com a letra "d" inciso I do art. 6º das IG 30-32, aprovadas pela Portaria Nr 653-Gab Cmt, de 30 ago 05.
- b) incluo na relação de dependentes econômico do Ten Cel LUCIANO PFEIFER MACEDO, desta Secretaria, a senhora LARISSA ENIA MENDES NICOLAU, na condição de "companheira", de acordo com inciso I do art. 5° das IG 30-32, aprovadas pela Portaria Nr 653-Gab Cmt, de 30 ago 05.
  - c) a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:
    - (1) faça, por meio do BID On-line:
- a alteração na condição de dependência da Senhora CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA de "Cônjuge" para "Ex-cônjuge" do Ten Cel LUCIANO PFEIFER MACEDO, desta Secretaria e faça a alteração para o nome de solteira, ou seja, CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA; e
- a inclusão da senhora LARISSA ENIA MENDES NICOLAU, na condição de "companheira" do Ten Cel LUCIANO PFEIFER MACEDO, no CADBEN/FUSEx.
- (2) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Ten Cel LUCIANO PFEIFER MACEDO, mudando o número de dependentes para fim de Imposto de Renda de 2 (dois) para 3 (três), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	10 077 8407	14	0303

(2) o militar faça o cadastro da senhora LARISSA ENIA MENDES NICOLAU, sua companheira, com o ICT/SEF e providencie a atualização da Declaração de Beneficiários

(Nota Nr 371-SG1.2/SEF, de 7 jul 09)

## e. Taxa de Ocupação de PNR Atrasado - Autorização de Desconto

Sejam descontados nos contracheques dos militares a seguir relacionados, os valores que se seguem, referentes às taxas de uso de PNR, tipo apartamento, que estão sendo descontadas a menor, em virtude das referidas taxas terem sido implantadas com valores fixos, por meio dos códigos ZPA, ZPB e ZPC:

P ou Grad	Nome	OM	Período Descontado	Valor Pago a Menor (R\$)
Cap	RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA	CPEx	de maio/2008 a junho/2009	310,59
2° Ten	OLDAIR MEDEIROS DA SILVA	SEF	de outubro/2008 a junho/2009	53,91
2° Ten	HELDER PEREIRA DE BRITO	CPEx	de novembro/2008 a junho/2009	151,45
2° Sgt	DINOMAR MIRANDA DOS SANTOS	CPEx	de maio/2008 a junho/2009	156,38
T1	FRANCISCO VILMAR BRASIL DA SILVA	SEF	de maio/2008 a junho/2009	80,18

Cont BI Nr 124, de 9 jul 09

Pag Nr 08

Em consequência, determino que a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- altere o campo 25 da Ficha Cadastro do SIAPPES dos referidos militares de 0 para 2;
- faça a exclusão dos códigos ZPA, ZPB e ZPC dos contracheques dos referidos militares; e
- faça a implantação do desconto nos contracheques dos referidos militares, correspondente aos valores acima, por meio dos códigos ZF3 (70 % do valor pago a menor) e Z13 (30 % do valor pago a menor).

(Nota Nr 374-SG1.2 Remun/SEF, de 8 jul 09)

### f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 10 jul 09								
Classes	Quantitativos		Complementos					
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	58	CF	177				
Oficiais PTTC	RR	10						
ST e Sgt	RR	27						
ST e Sgt PTTC	RR	3						
Cb, Tf e Sd	QR	79						
Outras OM	RR/QR							

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 10 jul 09						
Café:	105	Almoço:	177	Jantar:	98	

(Nota Nr 181-Sv Aprv/SEF, de 9 jul 09)

# 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças